



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 088/2021 - DGP.

Linhares-ES, 05 de abril de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0576/2021.
Referente ao Processo nº 4.435/2021.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 0576/2021, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo Projeto Indicativo que versa sobre: ***“Dispõe sobre a reserva de percentual de valores de erário devolvidos pelo Poder Legislativo Municipal ao Executivo, para a concessão de gratificação ou abono aos servidores públicos municipais da linha de frente ao combate a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Linhares (ES), e dá outras providências”***, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Ilustre Vereador **FABRÍCIO LOPES DA SILVA**, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Chefe de Gabinete (interino)
Decreto nº 124/2021

RCC./